



CAPITAL DO FELIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 52/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

VALMIR ROSSI – CPF nº 211.483.849-87

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Objeto: Locação de imóvel com 6.600 m² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais e serviços urbanos, localizada na Linha Santa Barbara, sobre a área de terra rural constituída pelo lote nº 237 da gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matrícula nº 6.148, zona rural, Município de Três Barras do Paraná/PR, com área total de 14,600 (HA).

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Dotação Orçamentária: 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.36.00

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa por Justificativa nº 52/2021, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal